



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 199/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial".

A proposição foi protocolizada no dia 15/10/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 11 / 11 / 2021.

**É a síntese necessária.**

Visa o projeto de lei a abertura de crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal visando o reforço das dotações orçamentárias do Orçamento vigente relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 com fundamento na Lei 4.320/64.

Destaca-se que nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível sempre que surgirem créditos para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente destinado a atender determinada situação.

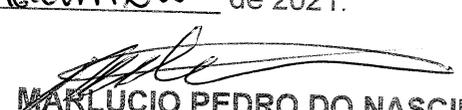
Conforme destacado na mensagem nº 116/2021 a Administração Pública Municipal requer autorização para aplicar recursos financeiros na aquisição de equipamento e material permanente para enfrentamento da Emergência COVID-19.

Assim, temos que o referido projeto atende as normas no tocante a sua legalidade e legitimidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 199/2021**.

Sala das comissões, 11 de novembro de 2021.

  
**JOAO MARCOS CUNHA FILHO**  
PRESIDENTE

  
**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
MÉMBRO

